



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
CNPJ: 05.564.711/0001-02
"Trabalhando Pelo Povo"

PORTARIA DE VIAGEM Nº 57/2019

AUTORIZA
VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR
A SERVIÇO DO PODER
LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DECLARAÇÃO

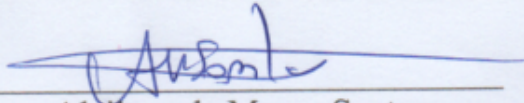
A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,
baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JOSE PAULO DE LIRA JUNIOR, cargo/função
VEREADOR, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 26/03/2019 -
26/03/2019, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias objetivando:
TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL
DO GUAMA JUNTOAO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA SECRETARIA
GERAL, sendo
350,00, cada diária, conforme preceitua a Resolução nº 12/2016 de 05/10/2016.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente
da Câmara Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSE PAULO DE LIRA JUNIOR
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 21 de março de 2019.


Alailson de Moura Santos

Vereador Presidente